

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
RIO GRANDE DO SUL

São Jerônimo, 27 de novembro de 1978.-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/78

Dá denominação a uma rua desta cidade.

DR. PEDRO SIBBEN DORNELLES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28, ítem XIV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominada "RUA IVO JOSÉ DE BARCELLOS", a artéria sem nome, com assentamento na planta desta cidade, conhecida por Rua nº 28, que tem início na Rua Maurício Cardoso tendo como ponto final a Rua Antonio Carvalho, nesta cidade.-

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1978.-

Pedro S. Dornelles
Dr. Pedro S. Dornelles
Presidente